

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando o questionamento apresentado por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 0010/2020 – **Locação de impressoras e scanners, sob demanda, através da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para o Departamento de Água, Arrios e Esgoto de Bagé - DAEB, o qual segue transcrição abaixo, esclarecemos:**

QUESTIONAMENTO

“

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, inscrita no CNPJ: 83.483.230/0001-86, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 408, Anita Garibaldi, Joinville/SC, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos, visando acima de tudo, uma disputa justa e igualitária nos âmbitos da lei, garantindo a sim a competitividade do pregão que irá ocorrer.

1. Para elaboração da proposta e lances, podemos utilizar quantas casas decimais no valor unitário e global?
2. Referente a tensão da rede elétrica, solicitamos que especifiquem qual a tensão dos locais onde serão instalados os equipamentos. Caso seja 220V, por gentileza informar quantos equipamento serão ligados na respectiva tensão.
3. Para o equipamento do TIPO I, é solicitado que o mesmo seja híbrido, por gentileza poderiam esclarecer de que forma o equipamento deve ser e quais especificações deve atender para ser “Híbrido”, visto que o termo da abertura para diversos entendimentos.
4. A Estimativa mensal de produção para o equipamento do TIPO I, entendemos que a mesma é referente apenas a impressão colorida, está correto nosso entendimento?
5. Para o Equipamento do TIPO V, já que o mesmo é scanner, entendemos que na proposta devemos colocar o valor unitário por pagina conforme a produção informada. Está correto nosso entendimento?
6. No item 1.1 do termo de referência, consta o valor de referência com valor máximo estimado. Seria possível disponibilizar os valores de referência por TIPO de equipamento?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Passamos a resposta aos questionamentos:

Resposta ao Questionamento 01 - 02 (duas) casas decimais;

Resposta ao Questionamento 02 – A tensão no DAEB é de 220V. Serão ligados 1 equipamento por tomada

Resposta ao Questionamento 03 – O edital foi suspenso, temporariamente, para melhor adequação dos equipamentos a serem locados, onde deixou-se de exigir multifuncionais híbridas, porém, a expressão ainda consta no item item 1.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, anexo I do Termo de Referência e na proposta de preço, no entanto, conforme Anexo II-A: QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COTADOS, ressaltamos que as especificações das multifuncionais quando atualizadas (Republicação edital, datada de 01/09/2020), nada se referem mais a uma multifuncional híbrida.

Resposta ao Questionamento 04 – A estimativa mensal de produção para o equipamento TIPO I é o total de páginas impressas pelo equipamento, não somente colorido

Resposta ao Questionamento 05 – A estimativa é por página digitalizada.

Resposta ao Questionamento 06 – Os valores, por item de equipamento (Anexo II, Planilha Proposta Comercial) serão de oferta da licitante, ressaltando que o máximo a ser pago é o informado no item “**valor de referência**”, para a locação de 19 (dezenove) impressoras, ficando a critério da Autarquia a instalação ou não de todo quantitativo informado.

Bagé, 08 de setembro de 2020.

A Comissão.